



DECRETO Nº 5.470, DE 05 DE OTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Ato Normativo relativo a Decretação da perda do cargo do sentenciado Jair Ribeiro de Campos e, dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o processo nº 0001902-05.2018.8.26.0439, relativamente a Ação Penal – Procedimento Ordinário, que a Justiça Pública moveu contra o ex-Servidor Senhor Jair Ribeiro de Campo, que culminou com efeito de sentença penal condenatória em desfavor do Réu aqui citado.

CONSIDERANDO os efeitos da sentença condenatória com a perda do cargo do sentenciado Senhor Jair Ribeiro de Campos, oriunda da referida Ação Penal, processo nº0001902-05.2018.8.26.0439, bem como a manifestação de fls. 282/287, combinado com a decisão de fl. 288, consoante documentação que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

DECRETA

Art. 1º Fica Decretada a perda do Cargo, a bem do serviço Público, do outrora servidor Senhor Jair Ribeiro de Campos, como efeito de sentença penal condenatória, para que produza todos os consectários legais decorrentes da condenação judicial, sem prejuízo da Portaria Municipal de nº 21.104, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de outubro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500